CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, nº 110 - Centro
Barrinha/SP - CEP: 14860-000
Fone: +55 16 3943-2060 - Fax: (16) 3943-2060
E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 17 /2018

"Denomina Regino dos Santos local público que menciona e dá outras providências. "

O vereador Alexandre de Carvalho, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno c/c a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de Lei, nos termos que seguem:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Regino dos Santos** o Campo de Futebol da Área de Lazer, localizado na Avenida Castelo Branco no Bairro Vila Recreio e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha – SP, em 06 de Abril de 2018.

Alexandre de Carvalho

Vereador